

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol
CNPJ: 13.025.543/0001-05
E-mail: girafinhasdobasquete@yahoo.com.br
Endereço: Rua Caiena, 267, Parque das Américas - Mauá/SP - CEP: 09.350-585
Telefone (DDD): (11) - 98262-0367
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Alexandre Abussamra do Nascimento

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2403077	Nº Processo: 71000.054862/2024-86
Título: Girafinhas do Basquete – Ano 2	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s): Basquete	

Local (is) de execução do projeto:

NÚCLEO 1: PRAÇA DA CIDADANIA DE MAUÁ

Rua João Batista de lima, 231, Jd. Eden - Mauá/SP

NÚCLEO 2: QUADRA POLIESPORTIVA MARTA THERESINHA

Av. Itapark, 3763, Jd. Itaparh - Mauá/São Paulo

NÚCLEO 3: GINASIO JARDIM ZAIRA – ARENA CHICAO

Avenida Washington Luiz, s/nº - Mauá/SP

NÚCLEO 4: GINASIO BERENICE HUMIKO ENDO

Rua Otavio Peretti 129 – Vila Assis – Mauá/SP

NÚCLEO 5: QUADRA POLIESPORTIVA CORA CORALINA

Rua São João, 876-Jardim Bom Recanto - Mauá/SP

NÚCLEO 6: QUADRA POLI ATILIO DAMO

Av. Barão de Mauá, 4.080 - Bairro São João – Mauá/SP

NÚCLEO 7: QUADRA DO SONIA MARIA

Quadra Distrital Rafael José da Silva Jd Sônia Maria - R. Oscarito, 1021 - Jd. Silvia Maria – Mauá/SP

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 13 (treze) meses
Período de realização (em caso de eventos):

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): 200 (duzentas) Adolescentes - (12 a 18 anos): 200 (duzentas) Adultos - (19 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 400 (quatrocentas)

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Mauá (SP), 06 de agosto de 2026.

Alexandre Abussamra do Nascimento
Presidente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto:

Continuidade das aulas de iniciação esportiva na modalidade basquetebol no município de Mauá/SP.

Objetivo Geral:

Promover o conhecimento e incentivo a pratica da modalidade basquetebol, bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para crianças e jovens.

Objetivo Específico:

O projeto Girafinhas do Basquete – Ano 2 é um projeto de continuidade e visa atender a **400 (quatrocentas) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos**, de ambos os gêneros, em contraturno escolar na modalidade basquetebol, em 07 (sete) núcleos de ensino voltados à rede escolar básica do estado de São Paulo, na cidade de Mauá, utilizando a metodologia da AMAB para promover a iniciação esportiva do basquetebol, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O projeto Girafinhas do Basquete – Ano 2 será subdividido em turmas, respeitados os fatores físicos e cronológicos de cada aluno.

A Turma I (A) as crianças têm potencial de desenvolvimento motor para estar no estágio maduro perto dos 5 ou 6 anos que marca a fase 2 e 1º ano do ensino fundamental I, na maioria das habilidades fundamentais. A aquisição desses padrões fundamentais de movimento é de vital importância para o domínio das habilidades motoras.

As habilidades motoras fundamentais são compostas por habilidades de locomoção (correr, saltar, rolar), de estabilidade (equilibrar-se sobre uma perna ou sobre uma barra de equilíbrio) e de manipulação (arremessar, chutar, pegar), turno de forma lúdica trazendo os elementos da modalidade basquetebol.

Turma II (B), de 7 e 8 anos que marca 2º e 3º ano do ensino fundamental I aprendizagem se dará de maneira recreativa, por meio de jogos adaptados e nos objetivos, alinhados à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos. Os jogos pré-desportivos serão utilizados como facilitadores do ensino, adequando as atividades à vivência motora dos alunos e podem ser realizados em qualquer local, em função da sua ação recreativa. A pretensão nessa fase do processo não é levar em conta os níveis físicos e técnico-táticos, mas desenvolver os aspectos educacionais, integrando e estimulando o gosto pelo jogo.

A Turma III (C) marca os primeiros contatos da criança do 4º do Fundamental I e 5º ano no Fundamental II, com idade entre 9 e 10 anos. Este nível corresponde à aprendizagem das noções básicas do basquetebol, iniciando fundamentos de controle de bola, dribles, passes, finalizações e noções de defesa.

Turma IV (D) entre 11 e 12 anos, já no 6º e 7º ano do Fundamental II. Nessa fase reiteram-se os conteúdos assimilados anteriormente, automatizando-os e refinando-os, introduzindo novos conceitos, iniciando o desenvolvimento de rebotes, fintas, transições, além de iniciar o trabalho de assimilação de fundamentos combinados.

Turma V (E) entre 13 e 14 anos, 8º e 9º ano do Fundamental II. Além de reiterarmos os conteúdos trabalhados anteriormente, serão passados aspectos coletivos e noções táticas do jogo. Em todas as etapas será respeitado o aspecto pedagógico e a inserção social do projeto, enquadrando-o como desporto educacional.

Na última fase do Projeto Girafinhas do Basquete – Ano 2, Turma VI (F) os alunos estarão

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

transitando para o 1º a 3º ano do ensino médio, com idade entre 15 e 17 anos. Com uma faixa etária capaz de assimilar melhor o aprendizado, além de reiterarmos os conteúdos trabalhados anteriormente, serão passados aos alunos aspectos coletivos da modalidade de basquetebol e noções táticas. Sempre, em todas as etapas, sendo respeitado o aspecto pedagógico e de inserção social do projeto, enquadrando-o como desporto educacional.

RESUMO DE ATENDIMENTO

I. OS NÚCLEOS SERÃO

Os núcleos esportivos no município de Mauá, localizado no estado de São Paulo serão desenvolvidos nos locais pré-estabelecidos com acessibilidade, localizadas nos seguintes endereços (carta de anuência e cessão de espaço em anexo):

NÚCLEO 1: PRAÇA DA CIDADANIA DE MAUÁ

Rua João Batista de lima, 231, Jd. Eden - Mauá/SP

NÚCLEO 2: QUADRA POLIESPORTIVA MARTA THERESINHA

Av. Itapark, 3763, Jd. Itaparh - Mauá/São Paulo

NÚCLEO 3: GINASIO JARDIM ZAIRA – ARENA CHICAO

Avenida Washington Luiz, s/nº - Mauá/SP

NÚCLEO 4: GINASIO BERENICE HUMIKO ENDO

Rua Otavio Peretti 129 – Vila Assis – Mauá/SP

NÚCLEO 5: QUADRA POLIESPORTIVA CORA CORALINA

Rua São João, 876-Jardim Bom Recanto - Mauá/SP

NÚCLEO 6: QUADRA POLI ATILIO DAMO

Av. Barão de Mauá, 4.080 - Bairro São João – Mauá/SP

NÚCLEO 7: QUADRA DO SONIA MARIA

Quadra Distrital Rafael José da Silva Jd Sônia Maria - R. Oscarito, 1021 - Jd. Silvia Maria – Mauá/SP

II. DESCRITIVO DE TURMAS/DIAS/HORÁRIOS/QUANTITATIVO/SEXO:

NÚCLEO 1: PRAÇA DA CIDADANIA DE MAUÁ

Rua João Batista de lima, 231, Jd. Eden - Mauá/SP

Turma I (A): BASQUETEBOL - 12 A 14 ANOS - 25 Alunos (as)

4ª FEIRA: 14h00 às 15h00

6ª FEIRA: 14h00 às 15h00

NÚCLEO 2: QUADRA POLIESPORTIVA MARTA THERESINHA

Av. Itapark, 3763, Jd. Itaparh - Mauá/São Paulo

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Turma I (A): BASQUETEBOL - 12 A 14 ANOS – 25 alunos (as)

3ª FEIRA: 18H20 às 19H10

5ª FEIRA: 18H20 às 19H10

Turma II (B): BASQUETEBOL - 9 A 11 ANOS – 25 alunos (as)

3ª FEIRA: 19H10 às 20H00

5ª FEIRA: 19H10 às 20H00

Turma III (C): BASQUETEBOL - 9 A 11 ANOS - ANO II – 25 alunos (as)

3ª FEIRA: 20H00 às 20H50

5ª FEIRA: 20H00 às 20H50

NÚCLEO 3: GINASIO JARDIM ZAIRA – ARENA CHICAO

Avenida Washington Luiz, s/nº - Mauá/SP

Turma I (A): BASQUETE - 14 A 17 ANOS – 25 alunos (as)

6ª FEIRA: 08h00 às 09h40

Turma II (B): BASQUETE - 14 A 17 ANOS – 25 alunos (as)

6ª FEIRA: 09h40 às 11h10

NÚCLEO 4: GINASIO BERENICE HUMIKO ENDO

Rua Otavio Peretti 129 – Vila Assis – Mauá/SP

Turma I (A): BASQUETEBOL - 5 A 8 ANOS – 25 alunos (as)

2ª FEIRA: 19h20 às 20h20

5ª FEIRA: 19h20 às 20h20

Turma II (B): BASQUETEBOL - 9 A 12 ANOS – 25 alunos (as)

2ª FEIRA: 20h20 às 21h20

5ª FEIRA: 20h20 às 21h20

Turma III (C): BASQUETEBOL - 15 A 17 ANOS – 25 alunos (as)

3ª FEIRA: 16h20 às 17h20

5ª FEIRA: 16h20 às 17h20

Turma IV (D): BASQUETEBOL - 12 A 14 ANOS – 25 alunos (as)

3ª FEIRA: 17h20 às 18h20

5ª FEIRA: 17h20 às 18h20

Turma V (E): BASQUETEBOL - 12 A 15 ANOS - 25 alunos (as)

2ª FEIRA: 09h00 às 10h00

2ª FEIRA: 10h00 às 11h00

NÚCLEO 5: QUADRA POLIESPORTIVA CORA CORALINA

Rua São João, 876-Jardim Bom Recanto - Mauá/SP

Turma I (A): BASQUETEBOL - 8 A 12 ANOS – 25 alunos (as)

3ª FEIRA: 09h00 às 10h00

5ª FEIRA: 09h00 às 10h00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Turma II (B): BASQUETEBOL - 12 A 15 ANOS – 25 alunos (as)
3ª FEIRA: 15h00 às 16h00
5ª FEIRA: 15h00 às 16h00

NÚCLEO 6: QUADRA POLI ATILIO DAMO

Av. Barão de Mauá, 4.080 - Bairro São João – Mauá/SP

Turma I (A): BASQUETEBOL - 5 A 9 ANOS – 25 alunos (as)
2ª FEIRA: 09H00 às 10H00
4ª FEIRA: 09H00 às 10H00

NÚCLEO 7: QUADRA DO SONIA MARIA

Quadra Distrital Rafael José da Silva Jd Sônia Maria - R. Oscarito, 1021 - Jd. Silvia Maria – Mauá/SP

Turma I (A): BASQUETEBOL - 9 A 13 ANOS – 25 alunos (as)
3ª FEIRA: 15h00 às 16h00
5ª FEIRA: 15h00 às 16h00

Turma II (B): BASQUETEBOL - 14 A 17ANOS - 25 alunos (as)
3ª FEIRA: 16h00 às 17h00
5ª FEIRA: 16h00 às 17h00

Totalizando 500 alunos beneficiados.

IV. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

As crianças e adolescentes atendidas realizarão atividades de uma hora cada aula, uma ou duas vezes por semana, conforme detalhado da grade de horário das aulas, nas quadras pré-estabelecidas. Neste período, as crianças terão aula de basquetebol com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física e acompanhados pelo Gerente Geral e Supervisor.

V. NÚMEROS GERAIS DO PROJETO

01 Gerente Geral
01 Supervisor
05 Professores de Educação Física;
02 Estagiários de Educação Física;
01 Município beneficiado;
400 Alunos atendidos;

VI. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)

Cada turma ficará sob-responsabilidade de 01 (um) professor e 01 (um) estagiário de Educação Física especialmente contratado para essa finalidade, sempre sob orientação do Gerente Geral e acompanhamento do Supervisor.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para o ensino da modalidade basquetebol, com

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

elementos transversais, variados mensalmente, que introduzem a temática histórica do esporte.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

VIII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

O projeto, em seu aspecto prático, será desenvolvido em quadras disponibilizadas pelas municipalidades locais, quadras essas aptas a receber a iniciação à modalidade basquetebol. Será necessário para a execução do projeto os seguintes materiais, descritos na Planilha Orçamentária.

IX. ANEXOS (QUADROS E PLANILHAS EXPLICATIVAS)

Seguirá em anexo ao protocolo físico do projeto junto ao Ministério do Esporte, as seguintes informações:

- 1- Fases de execução (funcionamento do projeto);
- 2- Cronograma de atividades com período de cada ação;
- 3- Cronograma e disposição do núcleo;
- 4- Organograma dos recursos humanos envolvidos;
- 5- Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal com atribuição detalhada;
- 6- Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros
- 7- Declaração Que Não Possui Capacidade de Atrair Investimentos
- 8- Declaração de Não Enquadramento Nas Vedações Previstas Nos Códigos 61 A 62 Da Portaria 424 de Junho De 2020;
- 9- Declaração de Autenticidade de Documentos;

X. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

XI. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto nas escolas do município será feita de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local e mídias sociais da entidade.

XII. FONTE DE RECURSO

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

XIII. CONTEÚDOS TEMAS ABORDADOS

- a) Histórico do Basquetebol;

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;
- d) Controle de Bola;
- e) Passes;
- f) Dribles;
- g) Finalizações;
- h) Noções de Defesa;
- i) Fintas;
- j) Rebotes;
- k) Transições;
- l) Fundamentos Combinados;
- m) Aspectos Coletivos;
- n) Noções Táticas;
- o) Mini-basquete;
- p) Jogos lúdicos utilizando o basquetebol;
- q) 3x3;

XIV. PARCERIAS

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria de financeiramente para execução do projeto e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento são com as escolas estaduais, com a cessão de espaço (em anexo), sem a transferência de recursos financeiros.

XV. FESTIVAL

Conforme planilha de ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR (EM ANEXO) está proposto:

1. Lançamento Oficial e Entrega de Uniforme: 3º MÊS
 2. Festival de brincadeiras: 5º MÊS
 3. Festival de fundamentos Inter núcleos: 7º MÊS
 4. Festival 3x3 interno nos núcleos: 9º MÊS
 5. Festival de Encerramento com disputa Inter núcleos - jogo: 13º MÊS
- ;

O local será definido posteriormente, sendo a realização NO NÚCLEO de execução. Lembrando, que os relatórios, serão anexados a Prestação de Contas do Projeto.

Informamos que as datas de execução não conseguimos precisar, pois não sabemos o mês de início de execução tendo em vista que não sabemos quando o projeto será analisado na CTLIE e autorizado a execução, então colocamos em formato de mês conforme destacado acima (ex.: 3º mês, 4º mês, 6º mês, 8º mês e 13º mês).

Conforme, Planilha ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR a participação de todos os beneficiários e/ou em percentual e informamos que não haverá premiação aos participantes com recursos oriundos do projeto proposto e neste momento também não temos previsão de premiação.

Assim como os Eventos programados as Palestras não precisaremos as datas e sim o mês que serão aplicadas, pois não sabemos ao certo o a liberação do início do projeto por parte da LIE.

Haverá premiação, composta unicamente por 1 medalha de participação com dizeres

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

e formato único, que será entregue igualmente à cada um dos beneficiados à título de participação, não condicionada a qualquer tipo de competição ou avaliação de resultados e custeado com recursos oriundos do projeto proposto.

XVI. SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO:

Conforme apresentado o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROJETO no 1º mês será realizado o Processo Licitatório/chamamento para aquisição de produtos e serviços para execução do projeto.

Será publicado no site da entidade atendendo a LIE – Lei de Incentivo ao Esporte conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54.

Todos os profissionais previstos na execução do Projeto Girafinhas do Basquete – Ano 2 atuarão exclusivamente durante o período de execução do projeto, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado.

Os profissionais eventualmente já vinculados à Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol – AMAB poderão ser designados para atuar no projeto em razão de sua qualificação técnica, experiência profissional, conhecimento da metodologia institucional e da necessidade de assegurar a continuidade pedagógica das atividades desenvolvidas.

Nos casos em que o profissional também atue em outras atividades ou projetos executados pela entidade, serão rigorosamente observadas a legislação trabalhista vigente, a compatibilidade da carga horária contratada e a inexistência de sobreposição de jornadas. As atividades serão desempenhadas em dias e horários distintos, devidamente registrados nos respectivos quadros de horários e controles internos da entidade, garantindo que não haja dupla remuneração pela mesma jornada de trabalho ou conflito entre as atribuições exercidas.

A distribuição da carga horária dos profissionais será previamente planejada e acompanhada pela Coordenação Geral do projeto, assegurando a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas, o cumprimento integral das obrigações contratuais e a regular execução do projeto, conforme demonstrado no quadro de horários dos profissionais apresentado em anexo.

XVII. ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA:

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto, caracteriza pela prática voluntária, compreendendo a modalidade desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

XVIII. DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO E ACESSIBILIDADE:

Os indivíduos **diretamente** beneficiados pelo projeto serão **400 (quatrocentos) crianças e adolescentes de ambos os gêneros com idade entre 5 e 17 anos** devidamente matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado 50% das vagas aos alunos da rede pública.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

convívio social, totalizando um atendimento de **1.600 beneficiados indiretamente**.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

XIX. FONTE DE RECURSO:

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

XX. ACESSIBILIDADE:

Tendo em vista que o espaço de execução do projeto será em uma praça pública onde consta rampa de acesso e demais locais sendo solo plano, sem a necessidade de corrimão e com isso garantindo a acessibilidade aos beneficiários.

XXI. ADEQUAÇÃO DO PROJETO DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL

Os ajustes propostos em virtude da captação parcial de recursos não afetarão a execução e não trará prejuízo na ao projeto proposto.

XXII. PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Sendo de responsabilidade a gestão e coordenação neste primeiro mês a diretoria da entidade e seus respectivos colaboradores, isso até que será finalizado o processo de licitatório, por isso 13 (treze) meses de projeto, sendo que a execução das atividades esportivas serão de 12 (doze) meses.

Compete ao Coordenador Geral:

- acompanhar a execução física e financeira;
- supervisionar os profissionais contratados;
- garantir o cumprimento do cronograma;
- acompanhar indicadores e metas;
- realizar reuniões periódicas com a equipe técnica;
- promover a interlocução com parceiros institucionais;
- assegurar a correta aplicação dos recursos;
- elaborar e acompanhar relatórios técnicos e administrativos;
- responder pela execução perante o Ministério do Esporte.

XXIII. MATERIAIS PERMANENTES

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do projeto serão utilizados exclusivamente para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho durante a vigência do Termo de Compromisso.

Ao término da execução do projeto, a destinação dos bens observará as disposições da Lei nº 9.790/1999 e as orientações do Ministério do Esporte, sendo os materiais transferidos a

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

outra pessoa jurídica qualificada nos termos da referida Lei, preferencialmente com objeto social compatível. Na impossibilidade dessa transferência, os bens serão revertidos ao ente público competente, na forma da legislação aplicável.

Na hipótese de eventual dissolução da Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol – AMAB, o patrimônio observará igualmente as disposições da Lei nº 9.790/1999, com transferência a outra pessoa jurídica qualificada, preferencialmente com o mesmo objeto social.

A entidade não utilizará os materiais permanentes para obtenção de receitas, exploração econômica ou alienação após o encerramento da execução do projeto, em conformidade com as orientações do Ministério do Esporte.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A implantação de projetos sociais em comunidades de vulnerabilidade social representa, por vezes, a única oportunidade de cidadãos marginalizados terem acesso a direitos fundamentais consagrados pela Constituição Federal de 1988, tais como a saúde, educação, a cidadania e ao esporte.

A Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol – AMAB, com 15 (quinze) anos de existência (15/08/2010) é uma associação sem fins lucrativos, com sede no estado de São Paulo tem por proposta oportunizar e oferecer alternativas aos beneficiados que busque a inserção social, por meio da inclusão de direitos sociais, onde o Estado muitas vezes não consegue estar presente ou não se vê em condições de dispor recursos.

Através de levantamentos in loco, junto à comunidade dos bairros periféricos do município citado e adjacências, foi constatado um alto índice de violência, consumo de drogas, gravidez precoce, prostituição infantil e a ausência de opções de lazer e esporte para a comunidade (principalmente crianças e adolescentes). Pode-se perceber que estes índices têm ligação com o alto índice de desestruturação familiar, aliado ao desemprego e ao alto consumo de bebidas alcoólicas e drogas, bem como baixo nível de aproveitamento escolar e uma crescente evasão escolar, agravados pela inexistência de atividades culturais e lazer, gerando ociosidade.

Sendo o esporte uma ferramenta eficaz e eficiente na formação da criança e do adolescente, o projeto tem o intuito de através do aprendizado da modalidade de esportiva, estimular o desenvolvimento físico, a formação cidadã, ética, moral e de qualidade de vida, inserindo o público alvo em um contexto social mais sadio para o seu desenvolvimento e com melhores oportunidades.

Diante deste cenário, a AMAB tem como intuito principal difundir e disseminar a modalidade de basquetebol, estimulando e motivando novas gerações de jogadores, professores de educação física, dirigentes e clubes de todas as regiões do Brasil, despertando maior interesse nestes segmentos e, com isso, aumentar o número de adeptos da modalidade, além de elevar de forma acentuada a qualidade e o aprimoramento no desenvolvimento do trabalho local.

O projeto será desenvolvido no estado de Mauá/São Paulo, valorizando a dispersão do ensino da modalidade do **basquete** não só às grandes capitais.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de **basquete**, noções de cidadania.

Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes.

Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto.

Capacidade Técnica Operativa do Proponente

Fundado em 15/08/2010 a AMAB já tem em seu portfólio a execução de projetos no âmbito da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte – LPIE e com recursos do Termo de Fomento com a Prefeitura de Mauá.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também, neste momento com executado e/ou em execução em 06 (seis) projetos com recursos desta LIE, sendo: **Projeto Gerando Cidadãos**: Termo de Compromisso nº 140/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC e Processo nº 71000.078329/2023-29, **Projeto Gerando Bem**: Termo de Compromisso nº 398/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC e Processo nº 71000.083629/2022-49, **Projeto Nação do Skate**: Termo de Compromisso nº 268/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC e Processo nº 71000.087556/2023-45, **Projeto Estrelas do Amanhã - Vôlei** - Nº SLI: 2202796 - Nº Processo: 71000.083631/2022-18, Termo de Compromisso nº 258/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC, **Projeto: Girafinhas do Basquete**, Processo nº: 71000.083632/2022-62, SLI nº: 2202671 e Termo de Compromisso nº 329/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC e **Projeto Gerando Cidadãos – Ano 2** - PROCESSO Nº: 71000.087557/2023-90 - SLI Nº: 2304414 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 432/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC.

Obs.: Em anexo, documentação (clipagem) referente às ações da AMAB e que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Transmitir valores inerentes a prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através do acompanhamento de profissionais especializados.

Indicador: Frequência nas atividades.

Instrumentos de verificação: Fotos e Relatórios dos Instrutores.

Meta 2: Promover a inclusão social dos alunos oferecendo a estes aprendizados por meio da prática esportiva.

Indicador: Frequência nas atividades.

Instrumentos de verificação: Fotos e Relatórios dos Instrutores.

Metas Quantitativas:

~~**Meta 1:** Aumentar a frequência escolar em 30% dos alunos participantes do projeto.~~

~~**Indicador:** Percentual médio de faltas dos alunos inscritos no projeto.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Planilhas de controle e boletim escolar.~~

JUSTIFICATIVA: A meta foi excluída em razão da inviabilidade de monitoramento e aferição dos dados necessários. A entidade não possui acesso aos boletins escolares dos alunos participantes, e as instituições de ensino, especialmente no nível do Ensino Fundamental I, não disponibilizam informações detalhadas sobre frequência (presenças e faltas). Dessa forma, torna-se impossível realizar o acompanhamento adequado do indicador proposto e comprovar o atingimento da meta.

Meta 1: Aumentar em 30% a frequência dos alunos nas atividades esportivas do projeto, promovendo maior engajamento, permanência e participação contínua nos núcleos de atendimento.

Indicador: Percentual médio de presença dos alunos nas atividades esportivas ao longo da execução do projeto.

Instrumento de Verificação: Lista de presença, planilhas de controle de frequência e relatórios mensais de acompanhamento.

~~**Meta 2:** Atender 400 alunos com frequência de 70% durante o projeto nos 07 núcleos.~~

~~**Indicador:** Dados estatísticos do projeto.~~

~~**Instrumento Verificação:** Ficha de inscrição, lista de chamada e relatórios.~~

JUSTIFICATIVA: Meta excluída conforme **OFÍCIO Nº 1270/2026/MESP/SE/DPP/IE/CGLIE com data de Brasília, 06 de agosto de 2026.**

Meta 2: Atender 80% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ensino.

Indicador: Participação nos polos de no mínimo 320 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

Instrumento de Verificação: Ficha de inscrição do projeto e/ou declaração de matrícula escolar.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

ATIVIDADE FIM

1 RECURSOS HUMANOS

1.1 Gerente Geral - 1. Nível superior completo: Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte educacional. Para o cargo prevê-se a contratação de um profissional cujo currículo e conhecimento deverá justificar seleção. Regime de contratação: PJ.

Carga horária semanal: 20h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Foi utilizada a planilha de precificação de valores para definição dos montantes. O custeio será realizado com recursos oriundos de captação financeira e de Aplicação Financeira

1.2 Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. PROF. 1: Profissionais devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pela AMAB. Neste sentido, 10 horas semanais conforme atribuição serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais serão utilizadas para preparação da quadra e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: PJ.

Carga horária semanal: 10 horas.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Foi utilizada a planilha de precificação de valores para definição dos montantes. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

1.2. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. PROF. 2 Profissionais devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pela AMAB. Neste sentido, 10 horas semanais conforme atribuição serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais serão utilizadas para preparação da quadra e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Regime de contratação: PJ.

Carga horária semanal: 10 horas.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Foi utilizada a planilha de precificação de valores para definição dos montantes. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

1.2. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. PROF.3: Profissionais devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pela AMAB. Neste sentido, 25 horas semanais conforme atribuição serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais serão utilizadas para preparação da quadra e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: PJ.

Carga horária semanal: 25 horas.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Foi utilizada a planilha de precificação de valores para definição dos montantes. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

1.2. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. PROF. 4: Profissionais devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pela AMAB. Neste sentido, 20 horas semanais conforme atribuição serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais serão utilizadas para preparação da quadra e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: PJ.

Carga horária semanal: 20 horas.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Foi utilizada a planilha de precificação de valores para definição dos montantes. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

1.2. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. PROF. 5: Profissionais devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pela AMAB. Neste sentido, 12 horas semanais conforme atribuição serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais serão utilizadas para preparação da quadra e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: PJ.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Carga horária semanal: 12 horas.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal e do quantitativo em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Foi utilizada a planilha de precificação de valores para definição dos montantes. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

1.3 Estagiário - 1. Graduando em educação física: Estudante de Educação Física, com habilidade e conhecimento desenvolvidos para a prática do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pela AMAB. Neste sentido, 12h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 2h serão utilizadas para preparação da quadra e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Carga horária semanal: 12h.

Quantidade: 02 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal e do quantitativo em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Foi utilizada a planilha de precificação de valores para definição dos montantes. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

1.4 Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo: Graduado em Educação Física, com comprovada experiência em logística para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência e auxiliando o coordenador na execução do projeto.

Regime de contratação: PJ.

Carga horária semanal: 20h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal e do quantitativo em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Foi utilizada a planilha de precificação de valores para definição dos montantes. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

2 ENCARGOS TRABALHISTAS

2.1 Gerente Geral - 1. Nível superior completo: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 6.500,00.

Quantidade: 00 Encargo (s).

Duração: 12 meses.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Encargos Mensal: R\$ 4.121,00.

Encargo Total: R\$ -.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. A forma de contratação foi alterada, passando do regime CLT para prestação de serviços na modalidade pessoa jurídica (PJ).

2.2 Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 2.800,00.

Quantidade: 00 Encargo (s).

Duração: 12 meses.

Encargos Mensal: R\$ 1.775,20.

Encargos Total: R\$ -.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. A forma de contratação foi alterada, passando do regime CLT para prestação de serviços na modalidade pessoa jurídica (PJ).

2.3 Estagiário - 1. Graduando em educação física: Salário adicional referente a férias sem abono: Encargo, de 1 mês de salário sobre o valor mensal de R\$ 1.450,00.

Quantidade: 00 Encargo (s).

Duração: 01 mês.

Encargo Mensal: R\$ 1.450,00.

Encargo Total: R\$ -.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. A forma de contratação foi alterada, passando do regime CLT para prestação de serviços na modalidade pessoa jurídica (PJ).

2.4 Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 4.000,00.

Quantidade: 00 Encargo (s).

Duração: 12 meses.

Encargos Mensal: R\$ 2.536,00.

Encargo Total: R\$ -.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. A forma de contratação foi alterada, passando do regime CLT para prestação de serviços na modalidade pessoa jurídica (PJ).

TOTAL: R\$ -.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3 MATERIAIS DE CONSUMO / ESPORTIVO

3.1 Carrinho p/ armazenamento bolas: Material em ferro para transporte de 20 bolas.
Quantidade: 01 (unid.) X 05 (núcleos) = 05 unid.

Valor unitário: R\$ 2.200,00.

Valor Total: R\$ -.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto.

3.2 Bolas de Basquetebol Mini baby - (5 a 7 anos): Tamanho mirim, em borracha.
Quantidade: 68 (unid.) x 01 (projeto) = 68 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.3 Bolas de Basquetebol Mirim - (8 a 13 anos): Tamanho mirim, em borracha.
Quantidade: 68 (unid.) x 01 (projeto) = 68 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.4 Bolas de Basquetebol Oficial - (14 a 17 anos): Tamanho oficial, em borracha.
Quantidade: 68 (unid.) x 01 (projeto) = 68 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.5 Tabela móvel retrátil: Cesta de tabela móvel, retrátil e regulagem de altura, com suporte de estabilidade com água ou areia, regulagem de 2,0 a 3,05 m para alunos baby.
Quantidade: 02 (unid.) x 01 projeto) = 02 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.6 Squeeze: Garrafinha de plástico individual, 700 ml.

Quantidade: 400 (alunos) X 01 (projeto) X 01 (unid./cada) + 34 (unid./reposição/rotatividade) = 434 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.7 Bambolês: Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 30 (unid.) X 05 (núcleos) = 150 unid.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto.

3.8 Cones: Modelo PVC, base quadrada, 30cm larg/50cm altura.

Quantidade: 120 (unid.) X 01 projeto) = 120 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.9 Disco: Modelo PVC dobrável, flexível, Altura 4 cm, diâmetro da base 19 cm.

Quantidade: 30 (unid.) X 05 (núcleos) = 150 unid.

Valor Unitário: R\$ 9,34.

R\$ -.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto.

3.10 ESCADA COORDENAÇÃO: Escadas de solo utilizado para exercícios coordenativos em psicomotricidade.

Quantidade: 04 (unid.) x 01 (projeto) = 04 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.11 Bomba de ar: Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action).

Quantidade: 04 (unid.) x 01 (projeto) = 04 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.12 Apito: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem.

Quantidade: 05 (professores) + 02 (estagiários) x 01 (unid./cada) + 03 (unid./reposição/rotatividade) = 10 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.13 Rede Aro: Redes para os aros de basquete de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4mm.

Quantidade: 08 (pares) x 01 (projeto) = 08 pares.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4 UNIFORMES

4.1 Coletes Aula (Alunos): Dryfit sem mangas, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 120 (unid.) x 01 (projeto) = 120 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

4.2 Bermuda Aula (Alunos): Dryfitt com logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 400 (alunos) X 01 (projeto) X 01 (unid./cada) + 50 (unid./reposição/rotatividade) = 450 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

4.3 Bermuda Aula (RH): Tactel, com bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO, em silk.

Quantidade: 09 (RH) + 03 (Serviços Terceiros) x 02 (unid./cada) + 11 (unid./reposição/rotatividade) = 35 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

4.4 Camisa Polo (RH): Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 09 (RH) + 03 (Serviços Terceiros) x 02 (unid./cada) + 11 (unid./reposição/rotatividade) = 35 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

4.5 Camiseta Aula (Alunos): Camiseta regata em Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 400 (alunos) X 01 (projeto) X 01 (unid./cada) + 50 (unid./reposição/rotatividade) = 450 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

4.6 Camiseta Aula (RH): Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 09 (RH) + 03 (Serviços Terceiros) x 02 (unid./cada) + 11 (unid./reposição/rotatividade) = 35 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

oriundos de captação financeira.

4.7 Mochilas: Com alça em nylon, sublimado com logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO.

Quantidade: 400 (alunos) X 01 (projeto) X 01 (unid./cada) + 50 (unid./reposição/rotatividade) = 450 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

4.8 Tênis para basquete. cabedal em tecido leve com camadas sintéticas para suporte e durabilidade; entressola moldada por compressão e amortecimento no antepé para amortecimento com ótima resposta e baixo perfil; solado de borracha com padrão de ondas sônicas para durabilidade e tração multidirecional; apoio interno no calcanhar ajuda a travar o pé no lugar durante as jogadas; camada interna 3/4 que proporciona ajuste perfeito e confortável: Cano alto e solado de borracha com padrão de ondas sônicas para durabilidade e tração multidirecional; apoio interno no calcanhar ajuda a travar o pé no lugar durante as jogadas; camada interna 3/4 que proporciona ajuste perfeito e confortável.

Quantidade: 100 (alunos) x 05 (núcleos) + 100 (unid./rotatividade/reposição) = 600 unid.

Valor do par: R\$ 200,00.

Valor Total: R\$ -.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto.

4.9 Meia branca 75% algodão, 22% Poliéster e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino: Meia branca 75% algodão, 22% Poliéster e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.

Quantidade: 400 (alunos) + 09 (rh) + 03 (S.T.) X 01 (pares/cada) + 488 (pares/reposição/rotatividade) = 900 pares.

Valor Par: R\$ 14,00.

Valor Total: R\$ 12.600,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

5 TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO

5.1 Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. **Kilometragem livre:** Locação de ônibus para interação entre núcleos.

Quantidade: 08 (locações) x 01 (projeto) = 08 locações.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TOTAL ATIVIDADE(S) FIM: R\$ 411.046,88.

ATIVIDADE(S) MEIO

1 MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE

1.1 Papel sulfite: Pacote com folha de sulfite folha A4 c/ 500 folhas cada.

Quantidade: 04 (resma) x 01 (projeto) = 04 resmas.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de aplicação financeira.

TOTAL: R\$ 1.560,00.

2 MATERIAL DE INFORMÁTICA

2.1 Notebook: i5 16GB - 512GB SSD 15,6".

Quantidade: 03 (unid.) x 03 (projeto) = 03 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

2.2 Impressora: Multifuncional com tanque externo.

Quantidade: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 01 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

TOTAL:

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3 SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1 Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal: Serviço de uma consultoria especializada contábeis e financeiras. Demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais. Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Quantidade: 01 Serviço (s).

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se a redução da remuneração mensal em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Para a definição dos valores, foi utilizada a planilha de precificação vigente. O custeio será realizado integralmente com recursos oriundos de captação financeira.

3.2 Consultoria em Prestação de Contas Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da remuneração mensal em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Em anexo, 03 novos orçamentos. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

3.3 Contratação de Profissional Qualificado - Web Designer / Web Master: Manutenção do site Institucional. Responsável pela criação do layout e posts nas redes sociais, referente ao projeto. Também formatar o relatório circunstanciado de atividades.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Justificativa: Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se a redução da remuneração mensal em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto. Para a definição dos valores, foi utilizada a planilha de precificação vigente. O custeio será realizado com recursos oriundos integralmente de captação financeira.

3.4 Auxiliar Administrativo: Responsável pelas questões administrativas do projeto, como cadastramento e elaboração de relatórios das informações dos atendidos (banco de dados: qualificação, grau de instrução, condições socioeconômicas, anamnese, potencial técnico), procedimentos de compra e pagamento, controle de materiais, elaboração de ofícios.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Justificativa: Item excluído em decorrência da captação parcial de recursos, sem impacto na execução do projeto proposto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

4.1 Banner: BACK DROP 3,00 x 5,0m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO.

Quantidade: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 01 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

4.2 Banner: BANNER 1,0 x 1,5m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO.

Quantidade: 08 (unid.) x 01 (projeto) = 08 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

4.3 Banner: FAIXA DE LONA 3,0 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO.

Quantidade: 08 (unid.) x 01 (projeto) = 08 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será com recursos oriundos de captação financeira (R\$ 1.000,00) e de captação de Recursos (R\$ 520,00).

4.4 Panfleto: PANFLETO 15 X 21cm - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, AMAB E APOIO.

Quantidade: 1.000 (unid.) x 05 (núcleos) = 5.000 unid.

Justificativa: Mantém-se o item. Verifica-se redução da quantidade em decorrência da captação parcial de recursos e anova realidade do projeto, sem impacto na execução do projeto proposto. O custeio será integralmente realizado com recursos oriundos de captação financeira.

TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO: R\$ 60.700,57.

PORCENTAGEM DA ATIVIDADE MEIO X FIM (ATÉ 15%): 14,767%.

TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM: R\$ 471.747,45.

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 13.600,00.

PORCENTAGEM DE ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: 2,88%.

TOTAL GERAL: R\$ 485.347,45.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE (S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 411.046,88
ATIVIDADE (S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 60.700,57
8.ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO			R\$ 13.600,00
TOTAL GERAL			<u>R\$ 485.347,45</u>

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	RECURSOS HUMANOS	APÓS ASSINATUR A DO TC	12 MESES	R\$ 212.400,00
2	ENCARGO TRABALHISTAS	APÓS ASSINATUR A DO TC	12 MESES	R\$ 00,00
3	MATERIAIS DE CONSUMO / ESPORTIVO	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 57.161,38
4	UNIFORMES	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 125.485,50
5	TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 16.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 411.046,88
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 1.560,60
2	MATERIAL DE INFORMÁTICA	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 5.268,03
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	APÓS ASSINATUR A DO TC	12 MESES	R\$ 50.400,00
4	MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 3.471,94
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 60.700,57
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 471.747,45
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	2,88%
			Porcentagem	R\$ 13.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 485.347,45

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.